

## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA CASA DE EPITÁCIO PESSOA **GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

**REQUERIMENTO Nº** 

12.258 /2024.

**AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE** 

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Casa, "VOTO DE CONGRATULAÇÕES" ao município de Barra de Santana-PB, pela comemoração do seu aniversário de 26 anos de emancipação política no dia 29 de abril de 2024.

**JUSTIFICATIVA** 

Barra de Santana é um município do estado da Paraíba, localizado na Região da Borborema. O município possui uma área territorial de 349.73 km<sup>2</sup>.

Sua história começou na primeira metade do século XIX, sua emancipação proporcionou-se no dia 29 de abril de 1994, sendo sua instalação no dia 01 de janeiro de 1997. A origem de Barra de Santana está associada à marcha para ocupação do interior, através das Entradas e Bandeiras, as quais tinha como objetivo a posse da terra e o combate aos índios da região. Segundo um morador na década de 40, a pacata vila contava apenas com uma rua principal à margem do rio, outras bem menores em torno da igreja e um comércio incipiente de gênero de primeira necessidade.

O aniversário de emancipação política de um município é um marco histórico significativo, que marca a conquista da autonomia administrativa e política de uma região. Nessa data, celebra-se não apenas o crescimento e o desenvolvimento da cidade, mas também a luta e o esforço de todos aqueles que trabalharam incansavelmente para torná-la uma realidade.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

REQUEIRO, ainda, que destes votos de congratulações dê-se ciência a Prefeita Constitucional do Município de Barra de Santana, o Sra. Cacilda Farias Lopes de Andrade.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2024.

**Deputado Estadual**